



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TABAÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
EDITAL DE CONCURSO Nº 05/2012
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA**

ARSÊNIO PEREIRA CARDOSO, Prefeito Municipal de Tabai, por meio da Secretaria de Administração e Fazenda, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e emenda, TORNA PÚBLICO o presente edital para divulgar o que segue;

1. Atendendo interesse da Administração Municipal, fica excluído do Edital de Concurso nº 001/2012 o cargo de **PEDAGOGO**.
2. Os candidatos inscritos para o presente Concurso Público, no cargo de **PEDAGOGO**, deverão acessar o site www.objetivas.com.br para preenchimento de formulário próprio (Anexo I), quando deverão solicitar o cancelamento da inscrição já realizada e a respectiva devolução do valor pago a título de inscrição.
3. Para recebimento da devolução do valor da taxa de inscrição, o candidato deverá informar em requerimento próprio, até o dia **05 de abril de 2012**, diretamente na Prefeitura Municipal, o **Banco, Agência e Conta Corrente**, em nome do próprio candidato. Caso não seja titular de conta bancária, deverá assinalar em campo próprio esta condição e terá o ressarcimento do valor, diretamente na Tesouraria da Prefeitura Municipal, no dia **09 de abril de 2012, sito na rua Deputado Julio Redecker, 251, Centro – Tabai/RS, no horário das 8 às 12 horas e das 13 às 17 horas**. Para tanto, o candidato deve comparecer pessoalmente munido de documento oficial de identidade e comprovante do pagamento da taxa de inscrição.
4. As demais disposições do Edital de Concurso nº 001/2012 permanecem inalteradas.

Prefeitura Municipal de Tabai, 26 de março de 2012.

ARSÊNIO PEREIRA CARDOSO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

JULIO RONES DE OLIVEIRA CARDOSO
Supervisor de Planejamento



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TABAÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**

ANEXO I – REQUERIMENTO

CARGO: PEDAGOGO

Nome _____

portador da RG nº _____, CPF _____,

inscrito no Concurso Público da Prefeitura Municipal de TABAÍ sob nº _____ para o cargo PEDAGOGO, tendo em vista as disposições do Edital de Concurso nº 05/2012, vem **REQUERER** a devolução do valor de 107,81 (cento e sete reais e oitenta e um centavos) correspondente a taxa de inscrição.

Para tanto informo o que segue:

Possuo conta bancária própria: **(não será aceito depósito em conta de terceiros)**

() sim - Banco _____ Agência _____ Conta Corrente nº _____

() não possui conta bancária – deseja o ressarcimento na Prefeitura Municipal.

Sr. Candidato:

Apresentar comprovante de inscrição, em caso de extravio assinalar campo 2 e preencher a declaração (2.1)

1. () APRESENTOU O COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

2. () NÃO APRESENTOU O COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

2.1. Declaro, para os devidos fins e sob as penas da lei, ter realizado a inscrição no Concurso Público instituído pelo Edital 001/2012, na Prefeitura de TABAÍ/RS, para o cargo de PEDAGOGO, bem como ter extraviado o comprovante de inscrição, pelo qual assumo a total responsabilidade.

TABAÍ/RS, _____ de _____ de 2012.

Assinatura do candidato